



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 014/2013**

**SÚMULA:** ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1579/2007 (INSTITUI O DIA DO PIONEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta parágrafo único e respectivos incisos I e II ao artigo 1º da Lei nº 1579/2007, com a seguinte redação:

.....  
Art. 1º .....

*Parágrafo único.* O pioneiro de que trata a presente Lei, compreenderá duas categorias distintas:

I - **pioneiros desbravadores** que são aqueles que chegaram em Alta Floresta até o dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e nove – 18/12/1979 – data de emancipação do Município;

II - **pioneiros** que são aqueles que chegaram em Alta Floresta até dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis – 18/12/1986.

.....

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 22 de abril de 2013.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **PROJETO LEI Nº 014/2013**, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1579/2007 (INSTITUI O DIA DO PIONEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A colonização de Alta Floresta/MT começou o seu curso na década de 1970, no ano de 1976, quando profissionais de diversas áreas do Brasil rumaram de mudança para a área onde viria o novo município. Até 18 de dezembro de 1979 era o projeto Alta Floresta que em 4 anos foi emancipado como município.

É comum ser considerado pioneiro o sujeito que chegou ao local em um período de até dez anos. Para dar reconhecimento criamos duas categorias já que os que vieram nos primeiros quatro (4) são pioneiros desbravadores, ou seja, até 1979. Este reconhecimento especial se dá pela função especialmente da abertura das áreas e implantação dos serviços mínimos para que se instalasse a população até culminar no reconhecimento como município.

Também serão reconhecidos pioneiros os que chegaram até 18 de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis – 18/12/1986. E também para continuar a dar reconhecimento os que chegaram até 10 anos após o início da colonização oficial em 1976 criamos a categoria “pioneiro”.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores para que o presente Projeto seja aprovado, por unanimidade e conforme proposto, na maior brevidade possível.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 22 de abril de 2013.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*